

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONToura, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 63.381

RÚBRICA

IMÓVEL: Unidade nº 02 (dois) do "Condomínio residencial Cajueiro", situado na Rua do Cajueiro nº 33, neste Município, localizada na Rua do Cajueiro nº 33, confrontando de quem da referida rua olha a unidade do lado direito com o lote 19 (dezenove), lado esquerdo com a unidade 01 (um) do mesmo condomínio e fundos com o lote 02 (dois), com um único pavimento (térreo), área construída de 39,51m², área exclusivo livre no terreno de 162,21m² destinada a jardim e quintal, totalizando a área da unidade de 201,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,529448. **INDICAÇÃO FISCAL** sob nº 02.04.039.0123.001. Edificada sobre o lote 20 da quadra nº 36 da Planta Jardim das Graças, situado neste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO PAULO LIPPMANN, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 340.825-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.345.249-87, residente e domiciliado na Rua Renato Thadeo nº 129, apto. 41, Bacacheri, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 61.826 do livro 02, deste Ofício. COLOMBO, 25 de junho de 2012.

Adriana Maria Alberti
juramentada

MS

R-1/63.381 - Protocolo nº 136.445 em 24/06/2013 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrado em 21/06/2013, do qual uma via fica arquivada nesta Ofício: **ROBERTO PAULO LIPPMANN**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **JULIANA FAGUNDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1984, solteira, vendedora, portadora da C.I. nº 101795802-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.254.389-01, residente e domiciliada na Rua do Limoeiro, 60, das Graças, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 89.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 26582/2013. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome da vendedora. Dou fé. COLOMBO, 25 de junho de 2013.

JB

Adriana Maria Alberti
juramentada

R-2/63.381 - Protocolo nº 136.445 em 24/06/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrado em 21/06/2013, do qual uma via fica arquivada nesta Ofício: **JULIANA**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
63.381



FAGUNDES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 89.000,00, Recursos próprios: R\$ 14.000,00, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 5.282,00, Valor da Dívida de R\$ 69.718,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 88.000,00, que será amortizada no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 471,60**, com vencimento a primeira delas no dia 21/07/2013, aos juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5939% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. Custas R\$ 635,00, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Colombo 25 de junho de 2013.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-3/63.381 - Protocolo nº 188.140 em 15/07/2021: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme requerimento assinado em Bauru/SP, em data de 14 de julho de 2021, e demais documentações, os quais ficam arquivados nesta Serventia, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, (conforme § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97), em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 20-105, 1º Andar, BAURU/SP, CEP ° 17.017-383, representada por **LENI FRANCO DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 568.735.819-68, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 12/04/2017, fls. 057, Livro 3256-P; substabelecimento de procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 30/05/2017, fls. 088, Livro 3264-P; substabelecimento de procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 10/05/2018, fls. 194, Livro 3312-P; e substabelecimento de procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, em 05/06/2018, fls. 056, Livro 1415; **passando ela a ser a proprietária plena**, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado o fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação de mora. **Pelo valor de R\$ R\$ 92.895,20 (noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).** A Fiduciária proprietária apresentou o comprovante do pagamento do ITBI sob nº 1747/2021, no valor de R\$ 1.857,90, valor para efeitos fiscais R\$ 92.895,20. Recolhimento Funrejus sob nº 14000000007107740-0, no valor de R\$ 185,79, sobre avaliação de R\$ 92.895,20. Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: c435.0974.0b41.e5ef.9b89.50ec.1b08.9e45.5d98.202f/

SEQUE



CONTINUAÇÃO

dfca.34d7.d455.adb2.b3a1.bc32.69d5.cefb.7594.9d4c. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. Emolumentos: (2.156 VRC) R\$ 467,85. Selo Funarpen: 0183055CVAA0000000307021E. COLOMBO, 27 de julho de 2021.

KC

Adriana Maria Alberti
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE COLOMBO**

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 63381 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 29 de julho de 2021 às 08:49:51 .

DENIZE APARECIDA DA
SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
MÁRCIA REGINA DASILVA
Escrivente Juramentada
CGC. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183055PVAA00000004652218
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE



